



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 21, de 17 de janeiro de 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, Alínea b, do Ato nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 50/2017,
R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 5/2017, que constituiu a comissão para conduzir processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos relatados no processo em epígrafe que passa a ser constituída apenas pelos servidores:

I – **KELMA LARA COSTA RABELO LIMA** (matrícula 71016), Analista Judiciário – Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; e

II – **ANTÔNIO CARLOS DOSSANTOS** (matrícula 1368), Técnico Judiciário – Área Administrativa. Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

